



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.180, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 39.426-0/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da **DAE S/A - Água e Esgoto**, parte da área do imóvel objeto da matrícula nº 109.626 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Avenida Antonio Pincinato, s/nº, Fazenda Ermida, neste Município, de propriedade da **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO**, destinada à implantação da futura Estação de Tratamento de Água - ETA - Vetor Oeste, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com a seguinte descrição perimétrica:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R M 0001, de coordenadas N 7.432.590,907 m. e E 298.131,651 m., situado no limite com AVENIDA ANTONIO PINCINATO E FAZENDA ERMIDA, deste, segue com azimute de 172°00'11" e distância de 49,97 m., confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice R M 0002, de coordenadas N 7.432.541,421 m. e E 298.138,603 m.; deste, segue com azimute de 172°01'49" e distância de 50,02 m., confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice R M 0003, de coordenadas N 7.432.491,883 m. e E 298.145,538 m.; deste, segue com azimute de 263°56'54" e distância de 51,55 m., confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice RM 0004, de coordenadas N 7.432.486,449 m. e E 298.094,279 m.; deste, segue com azimute de 263°55'43" e distância de 48,44 m., confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice RM 0005, de coordenadas N 7.432.481,326 m. e E 298.046,112 m.; deste, segue com azimute de 352°00'00" e distância de 47,34 m., confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice R M 0006, de coordenadas N 7.432.528,204 m. e E 298.039,524 m.; deste, segue com azimute de 352°00'58" e distância de 52,69 m.,




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

confrontando neste trecho com FAZENDA ERMIDA, até o vértice R M 0007, de coordenadas N 7.432.580,384 m. e E 298.032,205 m.; deste, segue com azimute de 84°37'12" e distância de 58,94 m., confrontando neste trecho com AVENIDA ANTONIO PINCINATO, até o vértice AN2-P-0223, de coordenadas N 7.432.585,910 m. e E 298.090,884 m.; deste, segue com azimute de 83°00'42" e distância de 41,07 m., confrontando neste trecho com AVENIDA ANTONIO PINCINATO, até o vértice R M 0001, de coordenadas N 7.432.590,907 m. e E 298.131,651 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto serão de responsabilidade da DAE S/A - Água e Esgoto.

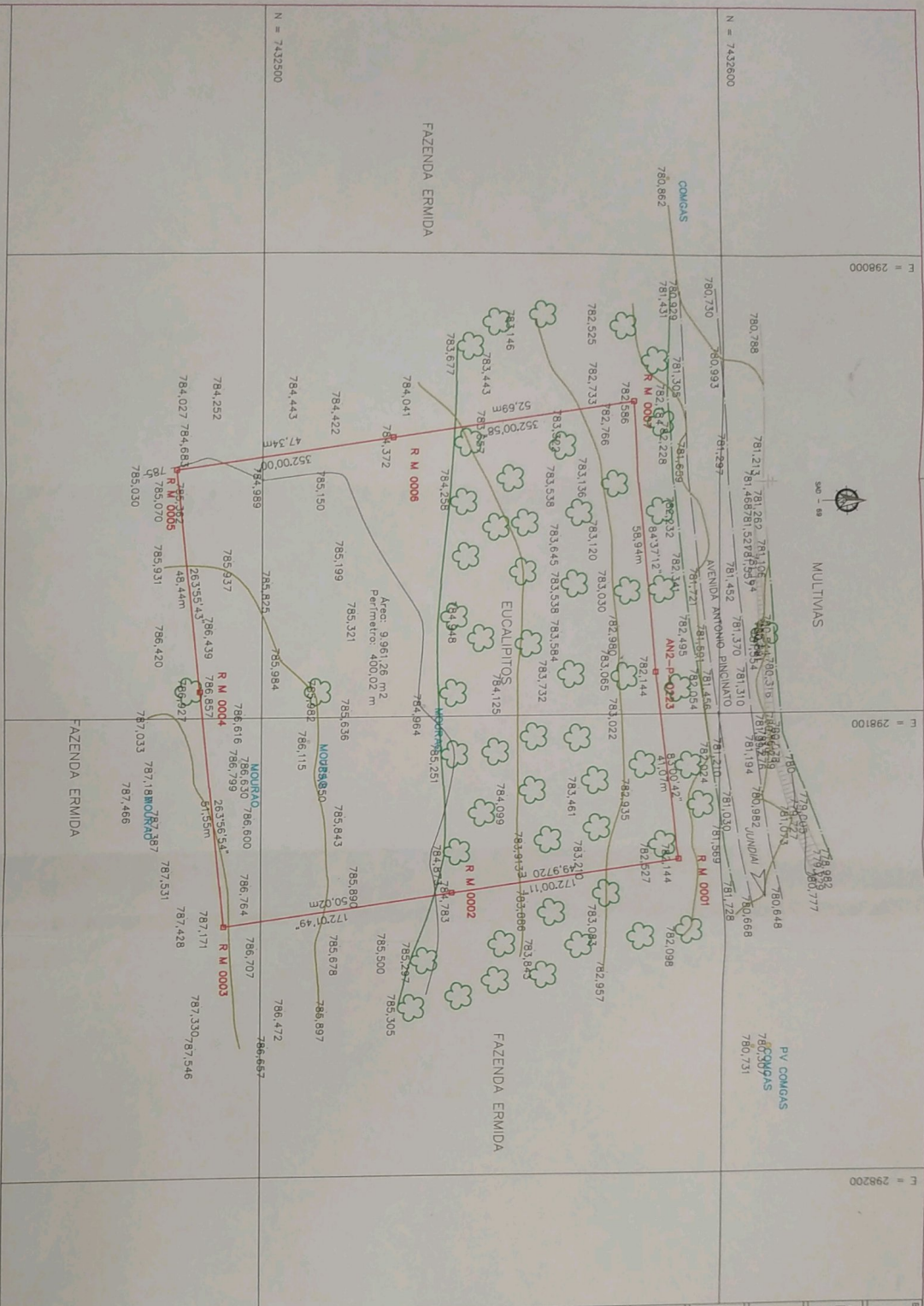
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



ÁREA A SER DESAPROPRIADA (Área = 9.961,26m² - Perímetro = 400,02m)

NOTAS, LEGENDAS E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

BOCA DE LOBO E LEMO	POÇO DE VISTA	CAIXA DE INSPEÇÃO	POSTE / LUZINHA
	<input type="checkbox"/> C = não demarcado <input type="checkbox"/> O = com <input type="checkbox"/> P = com	<input type="checkbox"/> C = caixa de inspeção <input type="checkbox"/> C = caixa de inspeção	<input type="checkbox"/> P = poste <input type="checkbox"/> L = luminária
<input type="checkbox"/> M = muro de concreto <input type="checkbox"/> R = rede	<input type="checkbox"/> P = ponto de simulação	<input type="checkbox"/> R = registro	<input type="checkbox"/> A = arvore
<input type="checkbox"/> ESCADA	<input type="checkbox"/> P = ponto de partida <input type="checkbox"/> A = alinhamento <input type="checkbox"/> S = sinalização	<input type="checkbox"/> D = distâncias R = dist. taxa C = dist. curva E = dist. estaca	<input type="checkbox"/> G = guia
<input type="checkbox"/> MURTO	<input type="checkbox"/> ESTACA LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> ENO	
<input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO ALVENARIA	<input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO MURTO	<input type="checkbox"/> TUBO	<input type="checkbox"/> RN = REF. DE NIVEL
<input type="checkbox"/> CERCA DE MADEIRA	<input type="checkbox"/> CERCA DE ALVENARIA	<input type="checkbox"/> ALUMBRADO	<input type="checkbox"/> CERCA VVA / VISTA
<input type="checkbox"/> MURO DE ALVENARIA	<input type="checkbox"/> ESTACA DE TUBO	<input type="checkbox"/> BARRILHO	<input type="checkbox"/> CURVAS DE NIVEL
<input type="checkbox"/> BRELHO	<input type="checkbox"/> RIG / CIMENTADO	<input type="checkbox"/> PONTO DE SONDAGEM	<input type="checkbox"/> TORRE DE ALTA TENSÃO
<input type="checkbox"/> LIMITE DE VEGETAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALMOEDO / LACA	<input type="checkbox"/> ESTACA DE TUBO	<input type="checkbox"/> VERTICE DE TRANSMISSÃO



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1500 - Jundiaí - SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

OBRA: ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA FUTURA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA- ETA - VETOR OESTE
END.: FAZENDA ERMIDA - BAIRRO DA ERMIDA

RES.P. TÉCNICO	PROJETO	DESENHO	SEÇÃO
VALTER MAIA	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	1/1
089514120.9	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	28/04/2019
ASS.	REVISÃO	REVISÃO	1/1000